



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 19587/2025

Processo n.: 1072561

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Martins Rodrigues
Prefeito Municipal de Unai
prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo novamente V. Ex.^a, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a documentação requerida pelo órgão técnico à peça 139.

Advirto-o de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico a V. Ex.^a, que as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br